



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N°51, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de fls. 53 anexado no Procedimento Interno n° 57/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 22 de julho a 10 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024.

Art. 3°. Esta Portaria revoga a Portaria n.° 45, de 19 de junho de 2024.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 25 de junho de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta

Presidente